



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 45, DE 2025

Solicita a contratação de empresa especializada em segurança patrimonial para atuação na proteção dos prédios públicos, especialmente hospitais, unidades de saúde, sede da prefeitura, secretarias e demais órgãos municipais de Indianópolis-MG, com atenção ao período noturno.

Sr. Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, a Mesa Diretora nos termos do art. 153, caput e § 3º, do Regimento Interno, submeta a presente indicação à apreciação do Plenário, e se aprovada, envie ofício ao Prefeito Municipal, indicando-lhe:

- A contratação de empresa especializada em segurança patrimonial para atuação na proteção dos prédios públicos, especialmente hospitais, unidades de saúde, sede da prefeitura, secretarias e demais órgãos municipais de Indianópolis-MG, com atenção ao período noturno.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir a proteção do patrimônio público e a segurança de servidores que trabalham no local, principalmente durante os períodos em que o fluxo de pessoas e o efetivo de funcionários municipais são reduzidos, como à noite, fins de semana e feriados.

Diversos prédios públicos guardam equipamentos, documentos e materiais de alto valor financeiro e funcional para o serviço público. A ausência de vigilância adequada



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

representa não apenas risco de prejuízo material, mas também comprometimento da continuidade de serviços essenciais à população.

Além disso, em unidades de saúde, a presença de profissionais e pacientes durante a madrugada exige ainda mais atenção quanto à segurança e à integridade física das pessoas. Casos de entrada indevida de indivíduos, tentativas de furto de medicamentos e ameaças à equipe de plantão não são raros em outros municípios e gera preocupação com a segurança dos munícipes.

A contratação de uma empresa de segurança privada especializada, devidamente habilitada, com profissionais treinados, garantiria o monitoramento preventivo e corretivo desses espaços. Além disso, a presença de vigilantes tende a inibir ações criminosas, aumentando a sensação de segurança e reforçando o zelo da administração pública com seus bens e com as pessoas.

Diante do exposto, solicitamos que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao Executivo Municipal, para que inclua em seu planejamento administrativo e orçamentário a contratação de empresa especializada para prestar serviços de segurança patrimonial nos prédios públicos municipais.

Sala das Reuniões, 19 de maio de 2025.


DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador